



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2022

INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, com base no inc. II do art. 42 da Lei Orgânica Municipal e inc. I do art. 36 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o período de recesso no mês de janeiro, sem a ocorrência de sessões ordinárias,

RESOLVE:

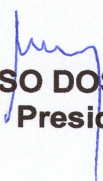
Art. 1º Fica instituído TURNO ÚNICO de 06 (seis) horas contínuas diárias no serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, a ser cumprido no período das 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

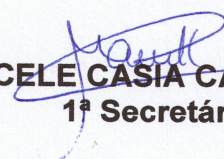
Parágrafo Único. Em dias de realização de sessões extraordinárias ou outros eventos realizados nos turnos vespertino ou noturno, o horário de expediente será definido através de Resolução de Mesa.

Art. 2º O turno único instituído através desta Resolução de Mesa vigorará de 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de janeiro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
Presidente


MARCELE CASIA CAZAROTTO
1ª Secretária